Diário da Justiça Eletrônico nº 138
Disponibilização: 27/07/2023
Publicação: 27/07/2023

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 310/2023-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça para promover inspeção quanto à regularidade das Custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

CONSIDERANDO o SEI 0010027-12.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

I – ESTABELECER Correição Ordinária presencial nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas, no período **23/8/2023** a **25/8/2023**:

a) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Paraíso, Comarca de Ariquemes/RO - SEI n. **0004964-31.2023.8.22.8800**;

b) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacaulândia, Comarca de Ariquemes /RO - SEI n. **0004965-16.2023.8.22.8800**;

c) 2º Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ariquemes/RO - SEI n. **0004966-98.2023.8.22.8800**;

II - DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Corregedoria, MARCELO TRAMONTINI e o Juiz Corregedor Permanente em Substituição DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA, para procederem às correições.

III - DESIGNAR os servidores JOÁS BISPO DE AMORIM, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Analista Judiciário (cad. 205.332-2), VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário (cad. 506.477-0) e DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Serviço Especial I (204.300-9), lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para auxiliarem nas correições.

IV - Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria, não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.

V – Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Juízo Corregedor Permanente e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 25/07/2023, às 14:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3481643** e o código CRC **358DCC8E**.